06 MAR 2024

INDICAÇÃO Nº 152/2024

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a instalação de um ponto de ônibus em frente à creche CEMEI Padre Henriques, localizada na rua Cristiano Guimarães, nº 100, bairro José de Alencar Rocha.

A instalação do ponto será de grande benefício para a proteção necessária dos usuários.

Esta solicitação é de extrema necessidade e urgência, pois os usuários de ônibus necessitam de um local seguro e decente para aguardarem seu transporte.

Sala de Sessões da Câmara, 06 de março de 2024.

LELES PONTES
Vereador - REPUBLICANOS

APROVADO EM 06/03/24
PRESIDENTE
Fernando Linhares Pereira
Presidente

INDICAÇÃO

152

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, venho, respeitosamente, solicitar a providenciar um ponto de ônibus em frente creche **CEMEI Padre** Henriques, situado a rua: Cristiano Guimarães, nº:100 no Bairro: José de Alencar Rocha.

O serviço se faz necessário para proteção do sol e chuva para os frequentadores da creche.

Câmara Municipal de João Monlevade, 27 de fevereiro de 2024

Leles Pontes
Vereador – Repúblicanos

27/2/2024
14h05